

P. *Alu* *Luís* *for*

**ACTA N.º 39**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-10-98**

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Setembro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e oitenta e seis milhões novecentos e vinte e seis mil duzentos e dezassete escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinquenta e nove milhões novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e oitenta e três mil e vinte e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e quarenta e um milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e sete escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta milhões cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete escudos.

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

**FÓRUM AVEIRO:** - No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia congratulou-se com a abertura do Fórum de Aveiro, embora considere que só irá ficar em ordem quando tudo estiver pronto.

**ACESSO AO LUGAR DE S. TIAGO:** - A Sr.ª Vereadora voltou a referir-se ao problema do acesso ao lugar de S. Tiago, uma vez que a obra que estava em curso no local continua parada.

A propósito a Sr.ª Vereadora referiu-se também aos acessos à Zona Industrial de Taboeira.

**EIXO ESTRUTURANTE – PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO 1:** - Na sequência da deliberação tomada em 6 de Julho, findo, que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epígrafe, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a do concorrente N.º 4 – Rosas Construtores, Lda..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela quantia de cento e trinta e sete milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e sete escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do contrato.

**CÂMARA MUNICIPAL – AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax enviado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas, através do qual se comunica que, na sequência da Resolução n.º 6/97, 1.ª Secção, publicada no Diário da República, II Série, de 5 de Janeiro do ano em curso, se irá processar, a partir do próximo dia 6 de Outubro e, possivelmente, até ao dia 16 do mesmo mês, uma Auditoria no âmbito do Programa de Fiscalização Concomitante, relativo ao ano de 1998.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia perguntou quais os critérios que tiveram por base a escolha da Câmara Municipal de Aveiro, tendo o Sr. Presidente informado que se trata de um procedimento regular e que, inclusivamente, a auditoria já havia sido anunciada em Janeiro deste ano.

( )  
A. J. O.  
Luisa Isabel

**PRÉMIO "MUNICÍPIO DE AVEIRO"**: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, face ao ofício enviado pela Universidade de Aveiro e a exemplo dos anos anteriores, atribuir os prémios "Município de Aveiro", aos melhores alunos finalistas dos Bacharelatos e Licenciaturas em Ensino – área das Ciências, os quais a seguir se mencionam: Patrícia Lara Alvim dos Santos Paiva e Manuela Cristina Pereira de Bessa, ambas cento e cinquenta mil escudos, cada; Teresa Isabel Vieira da Rocha Ramos, Teresa Luísa Pereira Gradim e Isabel Vieira Lourenço, cinquenta mil escudos, cada.

**CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES**: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares solicitou informação à Sr.ª Directora dos Serviços Administrativos sobre se é ou não obrigatória a apresentação à Assembleia Municipal do registo de interesses dos membros eleitos que constituem o Executivo.

**LICENÇAS DE OBRAS**: - Estiveram presentes na reunião três proprietários de lojas no Centro Avenida, que vieram solicitar à Câmara a urgente resolução do problema inerente à obra de construção da ponte de acesso ao Cojo, que estava prevista no projecto da empresa construtora do Centro Comercial – CONCASA - Construções de Habitações, Lda., cujos acessos chegaram a ser iniciados, tendo entretanto a obra sido embargada, o que motivou que fossem criadas expectativas aos respectivos compradores, porquanto, na altura já era do conhecimento público a urbanização daquele local e, até ao momento, ainda nada foi resolvido.

O Sr. Presidente perguntou se realmente constava do projecto a construção da referida ponte, entendendo que, se efectivamente assim estava previsto, há direitos adquiridos, após o que, face à informação positiva que lhe foi transmitida pelos exponentes, informou que os serviços iriam proceder ao estudo do processo em questão, a fim de se decidir sobre o assunto.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – SANEAMENTO DA QUINTÁ DO LOUREIRO (CACIA) 2ª FASE**: - Pelo Sr. Presidente foi presente uma cópia da acta da reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 3 de Setembro, último, com vista a ser aprovada por esta Câmara a deliberação que adjudicou à Firma ECOTRIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EUGÉNIO TRINDADE, LDA., pela quantia de cinquenta e dois milhões cinquenta e um mil seiscientos e oitenta e dois escudos, acrescido de IVA, a execução da

empreitada em epígrafe. Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a referida deliberação, bem como a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

*Ass. Rodrigues*  


**CÂMARA MUNICIPAL – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - De acordo

com o disposto no artº 52º e no nº 2 do artº 54º, do D.L. 100/84, de 29 de Março, e considerando que o deliberado nas reuniões de 7 e 12 de Janeiro, último, deve ser completado, por forma a abranger competências que se encontram atribuídas em legislação avulsa, foi deliberado, por unanimidade, que àquelas deliberações sejam aditadas as seguintes delegações de competência: 1) D.L. 399-A/84, de 28 de Dezembro – exercer em matéria de acção social escolar as competências previstas no artº 4º e que aqui se dão por inteiramente reproduzidas; 2) Instaurar e instruir processos de contra-ordenação, nos termos legais e aplicar as respectivas coimas; 3) Autorizar as aberturas de concursos de pessoal, bem como em matéria de recrutamento e selecção, exercer as competências previstas no artº 43º do D.L. 204/98, de 11 de Julho; 4) Dar provimento aos Directores de Departamento e Chefes de Divisão, bem como proceder à renovação das respectivas Comissões de Serviço e exercer as competências previstas no nº 4 do artº 6º, no nº 2 do artº 7º, no nº 4 do artº 8º, e no nº 3 do artº 9º, todos do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, nos termos do artº 17º do D.L. 198/91, de 29 de Maio e que aqui se dão por inteiramente reproduzidas; 5) Autorizar licenças sem vencimento, bem como o regresso dessas situações, nos termos da lei, bem como em matéria de férias e faltas exercer as competências que no D.L. 497/88, de 30 de Dezembro, são cometidas ao membro ou membros do Governo; 6) Determinar a prestação em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados por pessoal dirigente e de chefia, nos termos do artº 28º, do Decreto-Lei 187/88, de 27 de Maio; 7) Autorizar a acumulação de funções nos termos dos nºs 4 e 6 do artº 31 e nº 1 do artº 32º, ambos do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com a alínea a) do nº 1 do artº 8º do D.L. 409/91, de 17 de Outubro; 8) Gerir a dotação orçamental para celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do nº 2 do artº 2º do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro; 9) Conceder licenças para instalação ou ampliação de parques de sucata, nos termos legais; 10) Decidir pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, bem como os respectivos pedidos de informação prévia, nos termos do D.L.448/91, de 29 de Novembro; 11) Aceitar cauções prestadas por adjudicatários de obras municipais, loteadores e semelhantes, assim como autorizar o respectivo cancelamento.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, que todos os actos eventualmente praticados até esta data sejam considerados no âmbito da delegação deliberada nas reuniões de Janeiro de

1998, já que esta foi a intenção ai claramente manifestada, embora da acta conste apenas uma sinopse, que pode ser insuficiente para validar certos actos.

*Handwritten signatures and initials:*  
A. M.  
R. C. Santos  
J. F.

### ORDEM DE TRABALHOS

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, relativa ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o processo relativo à abertura de concurso público para a concepção e construção do novo Parque de Feiras e Exposições.

Relativamente ao assunto o Sr. Presidente disse que esta será uma obra faseada, e que numa primeira fase a estrutura poderá necessitar apenas de dois dos quatro módulos previstos, passando a área coberta para cerca de 19.000m<sup>2</sup>.

Seguiu-se um período de intervenção em que o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares lembrou o caso de algumas cidades, como Santarém e Coimbra, em que a mudança das feiras para a periferia causou um forte impacto negativo, tendo alguns feirantes já alertado para esse perigo, pelo que entende ser necessário providenciar-se a criação de pólos de atracção para o local, bem como conjugar-se esta nova infra-estrutura com uma rede de transportes públicos.

O Sr. Presidente concordou com esta última questão e informou que quanto à mudança de local, o problema foi equacionado, tendo referido alguns factores que considerou relevantes, tais como a proximidade ao Eixo Estruturante e futuro ICI, além de que este é um núcleo muito povoado, em que as pessoas facilmente se deslocam a pé, considerando, inclusivamente, que esta nova localização se tem algum defeito é o de já estar muito próxima da zona central da cidade.

Também o Sr. Vereador Prof. Celso Santos se referiu ao assunto por considerar algo exagerada a área coberta, uma vez que os 6.000m<sup>2</sup> da actual estrutura se têm mostrado suficientes para a realização dos actuais certames, tendo defendido a ideia de que Aveiro, para além dos certames tradicionais, deveria também apostar em feiras especializadas. A finalizar, sugeriu a existência de um parque de diversões, a funcionar todo o ano, por forma a colmatar algumas carências ao nível da animação.

Também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira considerou existir área coberta a mais, em detrimento da área descoberta e alertou para a útil preservação da zona verde existente, sugerindo mesmo a sua integração no futuro parque. Questionou ainda sobre as implicações do futuro ICI, que podem vir a condicionar gravemente as feiras que exijam muito espaço e propôs também a definição dos certames considerados de interesse para a região, pois

considera que existem feiras com pouco interesse e outras em que a Câmara poderia apostar e investir mais, isto porque, em sua opinião, não existe em Aveiro uma feira com prestígio nacional, à excepção da Agrovouga e Feira de Março.

Por fim a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dra. Maria Antónia alertou para a necessidade de se abrangerem várias camadas etárias e frisou também a necessidade de preservação da zona verde, a que o Sr. Presidente respondeu estar a mesma salvaguardada e que, em princípio, será integrada numa zona de exposições.

Submetido o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à abertura de concurso público para a concepção e construção do novo Parque de Feiras e Exposições.

**PISTA INTERNACIONAL DE REMO RIO NOVO PRÍNCIPE:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que ontem esteve de visita à pista internacional de remo Rio Novo Príncipe, a consultora da Federação Internacional de Remo para os assuntos relacionados com a homologação das pistas, Svetla Ottezova, ex-campeã olímpica nos Jogos de Montreal, que ficou particularmente impressionada com o projecto da pista, tendo mesmo considerado tratar-se de um dos melhores que já apreciou até ao momento, facto que muito agradou ao Executivo.

**IDEM – PROJECTO HIDRÁULICO E DE INFRAESTRUTURAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Junho, último, que procedeu à abertura de concurso público para a elaboração do projecto em epígrafe, o Sr. Presidente deu conhecimento que foi apresentado um recurso hierárquico da decisão da comissão de apreciação das propostas apresentadas ao concurso em epígrafe, pelo representante do concorrente nº 2 D'AVEIRO – Arquitectos e Engenheiros, Lda., porquanto no acto de abertura das propostas a referida comissão, admitiu todos os concorrentes e, após exame dos documentos que acompanhavam as propostas, foi verificado que os concorrentes 1, 3, 4 e 5 não mencionavam o nível de qualificação Sénior para o responsável pela coordenação do projecto, exigido no ponto 6.3 do programa de concurso, pelo que requerem a exclusão dos referidos concorrentes. Mais informou o Sr. Presidente que se vai proceder à análise jurídica da questão, que será presente à Câmara, na oportunidade.

**CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM HIDRÁULICA SOB A ROTUNDA DA FORÇA –VOUGA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que na sequência

das últimas inundações registadas na Forca-Vouga, foi elaborado um estudo das bacias de drenagem que desaguam naquela zona da cidade, tendo sido concluído da necessidade de alargar a secção de vazão da passagem hidráulica. Segundo o Sr. Vereador, existem duas possibilidades para fazer face a este problema, uma prende-se com a efectivação de dois a três furos por baixo do talude da linha de caminho de ferro. A outra solução, que está orçada em cerca de cento e vinte mil contos, é a mais demorada, e passa, também, pela opção de efectuar furos por baixo da linha, devendo ser enquadrada nas obras de reparação do troço entre Ovar e Quintãs. Sobre esta última opção, foi referido, que os técnicos camarários já entraram em contacto com a CP, para analisar a questão.

#### **ROTUNDA DO EUCALIPTO - INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS**

**PLUVIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica prestada sobre o assunto, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com carácter de urgência, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada de infra-estruturas de águas pluviais, nomeadamente, movimentação de terras e aplicação de tubagem, para a qual se prevê uma estimativa de dezanove milhões setecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

#### **IDEM - REMODELAÇÃO DAS CONDUTAS DE ÁGUAS E TUBAGEM**

**PARA CABLAGEM TELEFÓNICA:** - Foi ainda deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação técnica prestada pela DOM-DV, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, com carácter de urgência, para a realização da empreitada de desvios de infra-estruturas, trabalhos de abertura e fecho de vala, e aplicação de tubagem, prevendo-se que os custos atinjam o montante de onze milhões cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e dois escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

#### **LOTEAMENTO FORCA-VOUGA - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS**

**1ª FASE:** - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de execução da rede de distribuição de energia

eléctrica em dois prédios daquele loteamento, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões noventa e cinco mil e quinhentos escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e o respectivo programa de concurso.

**METALURGIA CASAL:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a minuta do contrato-promessa de compra e venda a realizar entre esta Câmara Municipal e a Metalurgia Casal, S.A., bem como um aditamento ao mesmo, em que esta Autarquia se compromete a vender o lote 3 situado no Sector XVII da Zona Industrial de Tabueira, assumindo aquela empresa o compromisso de construir a sua nova unidade industrial no referido lote, sob pena de reversão para a Autarquia se não o fizer no prazo de cinco anos, ou vier a dar-lhe destino diferente do previsto. Mais informou o Sr. Presidente que o valor da venda importa na quantia de trinta e dois milhões duzentos e setenta e seis mil escudos, devendo o seu pagamento efectuar-se do seguinte modo: dez milhões de escudos no acto da escritura pública e o restante em 22 prestações mensais e sucessivas, sendo as primeiras 21 prestações no valor unitário de um milhão de escudos e a última no valor de um milhão duzentos e setenta e seis mil escudos.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia relativamente ao assunto alertou para a necessidade de serem garantidos os postos de trabalho dos operários que se encontram vinculados à empresa e quais as soluções que esta tem para os trabalhadores durante a fase de transição dos trabalhos, tendo o Sr. Presidente respondido que as situações apontadas, concerteza que estariam salvaguardadas, no entanto, numa próxima reunião com a empresa poderia abordar as questões.

Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado o documento em questão, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE GASOLINA DE AVIAÇÃO:** - No seguimento do deliberado na reunião de 15 de Junho, último, que procedeu à abertura de concurso público para a aquisição de 250.000 litros de gasolina de aviação destinada ao Aeródromo Municipal, foi lida a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual a única proposta concorrente foi apresentada pela Firma TOTAL PORTUGAL – COMPANHIA DE PETRÓLEOS, S.A..



Assim, foi deliberado, por unanimidade, transmitir àquela Firma que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à mesma, pela importância de vinte e oito milhões escudos, acrescida de IVA.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Mais foi deliberado considerar aprovada a respectiva minuta do contrato.

**ESTÁDIO MÁRIO - DUARTE - MANUTENÇÃO MENSAL DOS RELVADOS N<sup>os</sup> 1 E 2:**

- Considerando a necessidade de se proceder à manutenção mensal dos 2 campos relvados do Estádio Mário Duarte, por forma a garantir a sua funcionalidade durante a época futebolística, foi presente ao conhecimento da Câmara um processo respeitante à empreitada em epígrafe e para a qual se convidaram a apresentar proposta as FIRMAS VIVEIROPLANTA; RED – Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda.; e HERA VERDE, LDA..

Lida a informação prestada pela comissão de análise das propostas que aponta para a adjudicação ser feita à Firma RED – Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda., pelo período de três meses, na modalidade de ajuste directo, ao abrigo da alínea f) do n<sup>o</sup> 2 do art<sup>o</sup> 52<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 405/93, de 10 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 101/95, de 19 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela importância de um milhão novecentos e trinta e cinco mil escudos, acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos dos n<sup>os</sup> 2 e 6 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 405/95, de 10 de Dezembro, para a prestação dos serviços em referência, durante o ano de 1999, e cujo valor global se estima em sete milhões setecentos e quarenta mil escudos.

**HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:**

- De acordo com a informação n<sup>o</sup> 224/98, dos SMH, que aqui se dá como transcrita e considerando que os problemas com o Bloco n<sup>o</sup> 4 – r/c F, da Urbanização em epígrafe, já existiam à data da ocupação do apartamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam os Serviços desta Câmara a realizar as obras necessárias, para a resolução do problema na ligação entre as caixas de visita, localizadas no interior da habitação em causa.

**IDEM - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conta de uma exposição de Manuel Martins dos Santos, morador no Bloco 4 - 1º Esq., do Bairro Social do Caião, onde é solicitada a transferência para outro apartamento, devido aos graves problemas de relacionamento com os seus vizinhos do 1º Andar - Dto.. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, na qual é dada nota da possibilidade de permuta de habitação com Catarina da Silva Gonçalves, residente num T4 em subocupação, no Bloco 27 - 1ª/A, na Urbanização de Santiago e considerando que ambas as habitações são propriedade desta Câmara, estando as tipologias adequadas aos respectivos agregados familiares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida permuta.

**HABITAÇÃO:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges informou o restante Executivo de um requerimento de Maria da Conceição Costa Gomes, residente em Arrocheiras de Cima - Mataduchos, Freguesia de Esgueira, solicitando a concessão de 3 passes sociais para os seus três filhos menores. Trata-se de uma família monoparental de nível sócio-económico baixo, beneficiária de Rendimento Mínimo Garantido, e que está a cumprir um acordo de programa de inserção que prevê um conjunto de ações, uma das quais é a obrigatoriedade dos menores frequentarem o Jardim de Infância e ATL do Centro Social de Esgueira. Atendendo à informação dos SMH, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Social acima referido, no valor de noventa e quatro mil e quinhentos escudos, destinado à aquisição dos três passes sociais requeridos, para o período compreendido entre o próximo mês de Novembro e até Julho de 1999.

**CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO:** - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, deu conhecimento à restante Vereação de alguns problemas que são necessários resolver, designadamente, com as passadeiras, com as rampas para deficientes e com o local de estacionamento de deficientes, que estão perfeitamente deslocados do sítio onde deveriam estar. Considerando a pertinência das questões colocadas pelo Sr. Vereador, e face à informação dos Serviços de Trânsito e Vias, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as mudanças sugeridas, mormente a colocação do local reservado a deficientes junto das imediações da porta principal do Centro de Saúde.

**ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO:** - Face ao pedido da Escola Secundária em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os alunos daquele

estabelecimento de ensino utilizem o Parque Municipal, para aí realizarem provas de velocidade e de resistência, no âmbito das aulas de Educação Física.

*Handwritten signature and date: "Aru" and "20/10/98".*

**ALIENAÇÃO DE BENS – QUINTA DO CRUZEIRO:** - Presente um requerimento apresentado pela Firma Martins & Bastos Imóveis, Lda., a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da escritura celebrada em 21 de Julho de 1995, relativa ao lote de terreno situado na Urbanização em epígrafe. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual a referida cláusula pode ser extinta, uma vez que foram cumpridos os prazos para início e termo da construção, constantes da respectiva escritura de compra e venda e, considerando ainda que já existe licença de habitabilidade sobre o prédio construído no referido lote, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - A fim de efectuar diversas obras, nos Parques Infantis da Quintã do Loureiro e de Sarrazola, e em várias ruas da Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência para a Junta em epígrafe, do material solicitado, designadamente, lancil, lajetas hexagonais de cimento e areia, cujo custo ascende a quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta escudos.

**ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1 DE AVEIRO:** - Face a um ofício da Escola Secundária nº 1 de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, ou seja, diversos suportes Porta Bicicletas (modelo Riccio), destinados a serem colocados no interior do recinto escolar, e cujo custo se estima em quatrocentos e vinte seis mil e trezentos escudos, acrescido de IVA.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas, adjudicadas à Firma José Manuel Vieira Saraiva e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia. Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias também indicadas:

- "Iluminação Decorativa do Jardim de Santa Joana"; - Apólice nº 94009102, da quantia de setenta e seis mil e trinta escudos, emitida pela Global – Companhia de Seguros, S.A.;

- "*Iluminação Pública do Novo Mercado de Cacia*", - Apólice nº 94009084, no valor de trinta e três mil duzentos e vinte e sete escudos, passada pela Global - Companhia de Seguros, S.A.;

- "*Iluminação Decorativa da Igreja de S. Gonçalinho*", - Apólice nº 95034417, da quantia de sessenta e dois mil oitocentos e onze escudos, emitida pela Global - Companhia de Seguros, S.A.;

- "*Iluminação Pública do Nó-Central de Aveiro*"; - Apólice nº 92061387, da importância de quinhentos e cinquenta e três mil cento e cinco escudos, passada pela Global - Companhia de Seguros, S.A.

**SUBSÍDIOS:** - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um pedido efectuado pelo *Centro Comunitário da Vera-Cruz*, no sentido desta Autarquia apoiar um projecto de criação de Ateliers de Artesanato, que tem como objectivos gerais, entre outros, o de promover redes de suporte à terceira idade, assegurar a ocupação criativa dos tempos livres dos idosos, com actividades de artesanato, etc.. Face ao exposto, e por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de setecentos e dezoito mil e quinhentos escudos destinado a comparticipar no referido projecto.

- Ainda pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi lido um ofício do *Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado*, no qual é comunicado que aquela instituição irá em breve iniciar as obras de ampliação do Lar de Idosos, estando nesse sentido a solicitar um apoio para suportar os encargos com aquela construção. Assim, e face a uma informação dos SMH, foi deliberado, por unanimidade, inscrever uma verba, no Orçamento desta Câmara para 1999, no valor de três milhões quinhentos e vinte mil escudos, destinada a comparticipar nas despesas de ampliação do referido Lar.

- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio às *Conferências de S. Vicente de Paulo*, de duzentos mil escudos, cem mil escudos para a Conferencia masculina e cem mil escudos para a Conferência feminina, com vista a fazer face às despesas que aquelas Instituições têm com a ajuda que prestam a 65 famílias carenciadas da Freguesia da Vera-Cruz.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 204/92, de ATAL-CASA - Construções, Lda., a requerer o licenciamento de um terreno, sito na freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica nº 651/98, do DPGP, junta ao correspondente processo;

- Nº 705/97, de LEMA - Construções, Lda., relativo a um loteamento sito na Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento às condições constantes da informação técnica nº 685/98, prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junta ao respectivo processo.

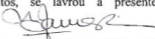
**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foi presente o processo de obras de José Bernardo Carquejo, a requerer a concessão do subsídio devido pela recuperação da fachada do seu prédio, sito na Rua Agostinho Pinheiro, nº 2, na freguesia da Vera-Cruz. Face à informação técnica prestada pela DOP, segundo a qual a fachada do prédio em questão se encontra no limite da Zona Antiga da Cidade, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, atribuir para o efeito um subsídio no valor de oitenta e dois mil e quinhentos escudos.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura; conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Ally José Pinheiro  
Mário Pinheiro  
Raimundo António  
Maria Antónia Linho etres  
Vitor Manuel

## CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

### A. PARTES

---

*Primeira Outorgante:* A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, Pessoa Colectiva nº 680 034 994, neste acto representada pelo seu Presidente, Senhor **Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda**, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto no Artigo 53º, nº 1, alínea a), do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

*Segunda Outorgante:* A "METALURGIA CASAL, S.A.", sociedade comercial com sede na Estrada de Tabueira, na freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro, com o capital social integralmente realizado de cento e vinte milhões de escudos (Esc: 120.000.000\$00), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número quinhentos e quarenta e quatro (544), Pessoa Colectiva e Contribuinte Fiscal nº 500 191 905, neste acto representada pelo Presidente do seu Conselho de Administração, Senhor **Dr. Paulo Manuel Gonçalves Pinto de Barros Vale**, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto no Artigo 10º do respectivo pacto social.

### B. PRESSUPOSTOS

---

I. Em 13 de Fevereiro de 1997, as ora Outorgantes subscreveram um Protocolo que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Aveiro de 3 de Março desse mesmo ano, do qual se junta um exemplar fotocopiado ao presente Contrato-Promessa, ficando a constituir o seu Anexo I, e cujos termos, por isso, aqui se retomam com integralmente reproduzidos.

II. Na sequência e em concretização do referido Protocolo, as Outorgantes celebram agora o presente Contrato-Promessa de Compra e Venda, nos termos e mediante observância das Cláusulas seguintes.

### C. CLAUSULADO

---

1ª) A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária de parte do Lote Três (3) dos terrenos situados no Sector Dezassete (XVII) da Zona Industrial de Aveiro e tem já concluídas as negociações com os proprietários das restantes parcelas de origem que completam o referido Lote, faltando-lhe apenas observar alguns formalismos burocráticos para titular, em seu favor, a aquisição das respectivas parcelas de terreno.

2ª) A área total do mencionado Lote Três (3), já com inclusão das parcelas de origem ainda pendentes de formalização, é de trinta e dois mil duzentos e setenta e seis metros quadrados (32.276 m<sup>2</sup>) e a sua configuração é aquela que se encontra assinalada por delimitação a encarnado na planta apensa ao presente Contrato-Promessa, dele ficando a constituir o respectivo Anexo II.

3ª) Pelo presente Contrato-Promessa, a Primeira Outorgante promete vender à Segunda Outorgante – que, por sua vez, promete comprar-lhe – a totalidade do mencionado Lote Três (3) do Sector Dezassete (XVII) da Zona Industrial de Aveiro, devidamente liberto de quaisquer ónus ou encargos, a não ser aqueles que se estabelecem na Cláusula 8ª) infra.

4ª) O preço da prometida transacção é de trinta e dois milhões duzentos e setenta e seis mil escudos (PTE 32.276.000\$00) e será prestado do seguinte modo:

- 41
- a) a importância de dez milhões de escudos (PTE 10.000.000\$00), na data e contra a outorga da Escritura Pública a que aludem as Cláusulas subsequentes;
  - b) os remanescentes vinte e dois milhões duzentos e setenta e seis mil escudos (PTE 22.276.000\$00) serão pagos em vinte e duas (22) prestações mensais e sucessivas, as primeiras vinte e uma (21) no montante unitário de um milhão de escudos (PTE 1.000.000\$00) e a vigésima-segunda (22ª) e última prestação no montante de um milhão duzentos e setenta e seis mil escudos (PTE 1.276.000\$00);
  - c) a primeira das referidas prestações mensais vencer-se-á no dia que, no mês imediatamente subsequente, corresponder à data de outorga da referida Escritura Pública e as restantes prestações vencer-se-ão no mesmo dia de cada um dos vinte e um (21) meses seguintes.

5ª) A Escritura Pública de Compra e Venda do lote objecto do presente Contrato-Proposta será outorgada no prazo de dez (10) dias úteis a partir da data em que a Primeira Outorgante tenha formalizado a aquisição, em seu favor, da totalidade das parcelas de origem que compõem aquele lote ou, se disso for o caso, a partir da data em que estejam preenchidos todos os trâmites burocráticos para que a Primeira Outorgante possa titular a alienação do dito lote em favor da Segunda Outorgante.

6ª) A referida Escritura Pública será celebrada nas instalações da Primeira Outorgante, sendo exclusivamente seu o encargo da respectiva marcação, que será comunicada à Segunda Outorgante com antecedência conveniente, tendo em atenção o prazo previsto na Cláusula antecedente.

7ª) Serão da exclusiva conta e da inteira responsabilidade da Segunda Outorgante todas as despesas inerentes e decorrentes da outorga da prometida Escritura Pública, de-



signadamente a obtenção dos documentos necessários para esse efeito, os custos registrais e notariais, bem como os encargos fiscais e camarários do lote de terreno ora prometido vender e comprar.

8ª) Além de outras em que as Outorgantes venham a acordar até à outorga da Escritura Pública de Compra e Venda a aludem as Cláusulas antecedentes, esse instrumento contratual consignará como obrigações contratuais da Segunda Outorgante:

- a) a construção no referido Lote Três (3) da sua nova unidade industrial, mantendo e, se possível, aumentando, o número de postos de trabalho actualmente existentes;
- b) o desenvolvimento de todos os esforços no sentido de concretizar a realização de parcerias estratégicas com empresas estrangeiras e/ou nacionais, com vista ao desenvolvimento e expansão da empresa;
- c) a utilização das infra-estruturas municipais, tais como, e nomeadamente, a ETAR colectiva a construir pela Primeira Outorgante na Zona Industrial de Aveiro;
- d) a manutenção da respectiva sede social no concelho de Aveiro.

#### **D. MENÇÕES FINAIS**

---

O presente Contrato-Promessa,

- a) é constituído por cinco folhas, com o verso em branco, a elas acrescentando os Anexos referidos, em número de dois;
- b) depois de lido, analisado e aceite o seu conteúdo por ambas as Outorgantes, pelos respectivos representantes vai ser assinado e todas as suas folhas por eles vão ser rubricadas, incluindo as dos Anexos referidos;

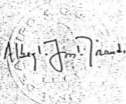
c) foi lavrado em duas vias de igual teor, ficando cada uma das Outorgantes na posse de um exemplar respectivo.

Aveiro e Paços do Concelho,

aos nove dias de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.

Pe/ A PRIMEIRA OUTORGANTE,

Pe/ A SEGUNDA OUTORGANTE,



Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda

Dr. Paulo Manuel Gonçalves Pinto de Barros Vale